PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

**REQUERIMENTO Nº 502 /2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/08/2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, DA RUA HUMBERTO ALVES, BAIRRO DO SANTARENZINHO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores, ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica da referida Rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população. Na verdade, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo. Portanto, o asfaltamento da referida via, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.
**Que** desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de março de 2020.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
**"ANDRÉ DO RAIO-X"**
Vereador – Democracia Cristã/DC